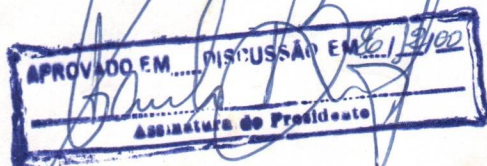




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LEI Nº 35/2000



Fica denominada Rua Érico Gonçalves Aguiar, a atual Rua C e D, Conjunto Habitacional, Morada do Bem Querer.

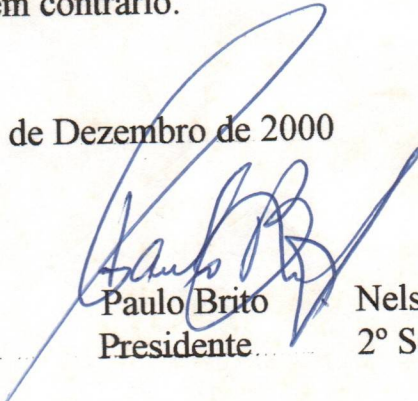
A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Érico Gonçalves Aguiar a atual Rua C e D, Conjunto Habitacional Morada do Bem Querer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 2000

Valdir Ferreira
1º Secretário


Paulo Brito
Presidente

Nelson Brito
2º Secretário